Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Chico Lima Tur

REQUERIMENTO LEGISLATIVO DE URGÊNCIA Nº _____/2025/GVCLT/CMPP

A Sua Excelência o Senhor
Laudir Martarello
Presidente da Câmara Municipal
Pedra Preta – MT

Assunto: Urgência para tramitação do Projeto de Lei nº 53, de 2025, de autoria Poder Executivo Municipal.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscrevem, com fundamento no art. 140, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedra Preta-MT, vêm, respeitosamente, requerer a concessão de regime de urgência para tramitação do Projeto de Lei nº 53, de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal.

O referido Projeto de Lei visa à abertura de crédito especial no valor de R$ 718.380,24 (setecentos e dezoito mil trezentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos), a ser incorporado ao orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde.

Tais recursos serão utilizados para encargos com o Consórcio Público de Saúde e serviços de terceiros vinculados ao Fundo Municipal de Saúde, sendo sua cobertura amparada pelo excesso de arrecadação já apurado, conforme prevê o art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Logo, a tramitação em regime de urgência se justifica pela necessidade de garantir a continuidade e o bom funcionamento dos serviços públicos de saúde, como a aquisição de medicamentos, contratação de serviços especializados, manutenção das unidades de atendimento e outras despesas operacionais indispensáveis.

Assim, o atraso na aprovação da matéria pode comprometer diretamente o atendimento à população, especialmente diante da crescente demanda por serviços na rede municipal de saúde.

Além disso, trata-se de medida de responsabilidade administrativa e fiscal, considerando-se que a fonte de recurso está assegurada e que a abertura do crédito especial está em conformidade com a legislação orçamentária e financeira vigente, inclusive com as devidas alterações no PPA, LDO e LOA.

Dessa forma, a urgência requerida é medida necessária, responsável e inadiável, diante do impacto direto que o projeto tem sobre o atendimento à saúde da população e o cumprimento das metas e compromissos da administração municipal com a garantia de um serviço público de qualidade.

Ante o exposto, requer-se o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste requerimento, viabilizando a rápida tramitação e deliberação do Projeto de Lei nº 53/2025, em favor da população de Pedra Preta.

Pedra Preta, 16 de junho de 2025.

Francisco José de Lima
Vereador

Matheus Santana Barbosa
Vereador

Ediérico da Silva Machado
Vereador

Hélio de Farias
Vereador

Thiago Kulkamp
Vereador